



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1029, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.107963/2016-11, de 17/10/2016,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, matrícula 10080, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 13/10/2016 a 01/11/2016, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 24/10/2016
Esta cópia confere com o original
R. Chelli

ECSAD/CGAR/PGJ 21/OUT/2016 16:42 4016779